



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA -
EPP.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001, estabelecida no no Povoado Ipojuco, nº 108, - Zona Rural, Cidade de Craíbas, Estado de Alagoas, representado pelo Sr. Luciano Rocha e Silva, portador do RG sob o nº 1950810 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 034.468.724-42 *acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 018/2019, originário da Tomada de Preço nº 007/2019, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª (quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e para contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Tabuleiro Grande, em atendimento ao município de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. *Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **09 (nove) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 *Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.*

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000

[Assinaturas manuscritas]



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 10 de setembro de 2020.

José Celino Ribeiro de Lima

Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

Luciano Rocha e Silva
Representante
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Soares da Rocha CPF: 098.367.434-56

NOME: Ramay Oliveira Costa Barbosa CPF: 116.895.184-48